



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 149/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato nº 024/2023, referente à contratação para fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso, através de leitor facial, com aplicativo para celular ou tablet, serviço de interligação ao sistema de controle do CREA-RN, e instalação do sistema de controle de acesso da SEDE do CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4707099/2023, referente à contratação para fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso, através de leitor facial, com aplicativo para celular ou tablet, serviço de interligação ao sistema de controle do CREA-RN, e instalação do sistema de controle de acesso da SEDE do CREA-RN, além de treinamento, nos termos dispostos no contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **MANOEL EMIDIO DE MEDEIROS JÚNIOR**, Matrícula Nº 19236, para Fiscal do Contrato nº 024/2023, firmado com a empresa **Contec Tecnologia Comércio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.563.784/0001-45**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidor **LUCIANA MENDES RIBEIRO**, Matrícula nº 15222.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 26 de setembro de 2023

JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN